Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259.84.00 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.352 DE 23 DE JUNHO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, ocupado pelo servidor municipal Sr. **JOSE WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA**, devido ao seu falecimento em 22/06/2023, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, retroativo a partir da data do falecimento.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de junho de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal